EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EFETIVA Nº 002/2025

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 10 da Lei Municipal n. 1151/2025 - de 27 de janeiro de 2025, FAZ SABER que, encerrado o prazo para apresentação de RECURSOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, referente o EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EFETIVA Nº 002/2025, fixado para os dias 02 e 03 de abril de 2025, não foram protocolados recursos.

Dessa forma, não havendo manifestações a serem apreciadas, declaro encerrada a fase de julgamento dos recursos referente à classificação preliminar, seguindo-se o regular andamento do certame conforme previsto no edital.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina,

em 04 de abril de 2025.

ALACIR DURANTE

Prefeito Municipal de Santiago do Sul

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49)3345-3000